



CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2026

Modifica a redação dos dispositivos a que menciona do
Projeto de Lei complementar nº 141/2026.

Art. 1º O art. 5º do Projeto de Lei Complementar nº 141/2026, passa a vigorar com a
seguinte redação:

Art. 5º Fica incluído o inciso XII ao artigo 1º-J da Lei
Complementar Municipal nº 003 de 09 de abril de 2007,
com a seguinte redação:

Art.1º-J (...)

XII- Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data da sua aprovação.

Sala de Reuniões, 23 de fevereiro de 2026.

Flávio Diniz Vieira

Relator – CLJRF

Emanuel Barbosa Sincero

Relator - CFO

Carlos Alberto de Souza

Presidente – CLJRF

Baltazar Rei Maciel

Secretário – CLJRF

Flávio Diniz Vieira

Presidente – CFO

André Barbosa Moreira

Secretário – CFO





JUSTIFICATIVA DA PRESENTE EMENDA MODIFICATIVA:

Com fundamento no art.113, §2º, c/c art. 104, §5º do Regimento Interno, apresentamos esta **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei Complementar nº 141/2026.

Pois bem,

A presente emenda propõe alteração no Projeto de Lei em estudo, para corrigir pequeno erro material sanável, fruto de uma inexatidão, sem trazer nenhum prejuízo para o prosseguimento do Projeto de Lei, contudo necessária, pois a alteração textual visa indicar que será acrescentado o inciso “XII” e não “XI” ao artigo1º-J da Lei Complementar Municipal nº 003 de 09 de abril de 2007, conforme indica a proposição.

A modificação objetiva proporcionar adequações para que a norma passe a vigorar conforme a real vontade do legislador, proporcionado clareza no entendimento da legislação municipal.

Portanto, concluímos, que após a aprovação desta proposta de emenda ao PLC 141/2026, as Comissões: CLJRF e CFO, entendem que a proposição poderá seguir para discussão e aprovação do Plenário.

Sala de Reuniões, 23 de fevereiro de 2026.

Flávio Diniz Vieira

Relator – CLJRF

Emanuel Barbosa Sincero

Relator - CFO

Carlos Alberto de Souza

Presidente – CLJRF

Baltazar Rei Maciel

Secretário – CLJRF

Flávio Diniz Vieira

Presidente – CFO

André Barbosa Moreira

Secretário – CFO

2





CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

3

Rua Oito de dezembro, nº400 - Centro - Matozinhos - MG - CEP 35720-000 / (31) 3712-1169
www.camaramatozinhos.mg.gov.br



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DE SOUZA - VEREADOR**, CPF: 052.77*. **6- *3 em **24/02/2026 09:19:08**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0997.0919.5072.H41Z.5410, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EMANUEL BARBOSA SINCERO - VEREADOR**, CPF: 063.60*. **6- *7 em **23/02/2026 17:16:55**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1736.6A16.354Z.E65H.1541, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ANDRE BARBOSA MOREIRA - VEREADOR**, CPF: 044.68*. **6- *0 em **23/02/2026 16:43:48**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1622.6643.846X.Z50K.0470, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BALTAZAR REI MACIEL - VEREADOR**, CPF: 517.81*. **6- *0 em **23/02/2026 14:44:03**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1428.2944.003A.W004.2841, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FLÁVIO DINIZ VIEIRA - VEREADOR**, CPF: 094.25*. **6- *2 em **23/02/2026 14:01:34**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1490.6H01.233E.9249.8520, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **218.2F2** - Tipo de Documento: **EMENDA MODIFICATIVA**.

Elaborado por **JANE MARIA DOS SANTOS**, CPF: 885.32*. **6- *4 , em **23/02/2026 - 13:02:07**

Código de Autenticidade deste Documento: 1314.0Z02.5073.222K.6207

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

